



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PORTARIA G.P. Nº.: 693, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA PERFEITO CARNEIRO**, Coordenadora Municipal, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 102.395, CPF: 872.073.461-15, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SANDRA PERFEITO CARNEIRO	GOIÂNIA - GO	15/04/2020	VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DA SECRETARIA M. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal